

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2016.**  
**(Do Sr. Giovani Cherini )**

**Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Butão**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Butão.

Parágrafo único. O grupo parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se à por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer para o debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado busca-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas

pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas.

Busca-se, também, promover uma maior participação do Legislativo sobre os possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas dos países. O Brasil já promove a diplomacia parlamentar com diversos países asiáticos através de Grupos de Amizade, mas ainda existe a demanda por um Grupo que possa reforçar ainda mais as relações entre o Brasil e o Butão.

Por paradoxal que possam parecer os costumes e as tradições, as experiências políticas adquiridas pelos parlamentos desses países em muito contribuirão para o compartilhamento de conhecimento, especialmente trazendo para o Brasil a expressiva valorização das práticas holísticas e a valorização da espiritualidade – o que pode ser notado no simples fato de o Butão, mesmo sendo um dos menores países do mundo, possuir um “PIB da Felicidade”, ou seja, a Felicidade Interna Bruta.

Dessa forma, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos pode contribuir com a integração Brasil - Butão na busca de um desenvolvimento geral, não somente no aspecto econômico, mas acima de tudo espiritual, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Assim, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e o Butão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2016.

**Deputado GIOVANI CHERINI  
(PR-RS)**